



PORTARIA Nº 001/2022

Altera Período de Gozo de Férias do Assessor Jurídico Poder Legislativo.

GILMAR CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo artigo 162, II do Regimento Interno baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo, de trinta (30) dias de Férias, do Assessor Jurídico Sr. **MARLON ANDRÉ KAMPHORST**, concedidas a partir de 15 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Parágrafo único: O Assessor fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

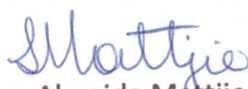
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo


Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo